



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 21/2000

Sala das Sessões 08/02/00  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Considerando** que no início da atual administração, foi oferecido aos servidores municipais, um abono de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 30,00 (trinta reais), de conformidade com a referência de cada um;

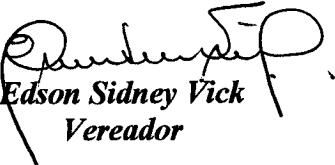
**Considerando** que esse benefício já perdura por mais de dois anos, pelo que, entendo, que a incorporação ao salário já se encontra consumado, não podendo esse benefício ser excluído do holerite do servidor;

**Considerando** que sobre esse abono não incide os aumentos salariais que a administração concedeu e ainda também não incide sobre os reflexos salariais, tais como, férias, F.G.T.S., etc.;

**Considerando** que o abono, pelo lapso temporal que vem sendo pago, de direito já incorporou ao salário;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor de competente, tomar as medidas legais necessárias, para que o abono concedido aos servidores municipais, incorpore definitivamente aos salários.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2000.

  
Edson Sidney Vick  
Vereador